



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 065, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 14, de 12 de fevereiro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.009000/2019-49, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, aprovado pela Resolução CEPEC nº 256, de 22 de novembro de 2018, conforme segue:

I - Alterar a distribuição da Carga Horária da disciplina “Laboratório de Logística” de 36h teóricas e 18h práticas, para 36h práticas e 18h teóricas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do ano letivo de 2019 para todos os estudantes matriculados no curso.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**